

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
PROJETO PRINT/CAPES/UFF**

**CLIMATE PROJECT - REGIONAL AND GLOBAL CLIMATE CHANGE:
FROM THE PAST TO THE FUTURE.**

EDITAL CLIMATE 01/2019

A coordenação do projeto CLIMATE (*CLIMATE Project - Regional and Global Climate Change: from the past to the future*) torna pública a abertura de inscrições para seleção de **Professor Visitante no País** conforme o Edital do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print EDITAL nº. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print, visando consolidar e fortalecer os laços de cooperação internacional firmado entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Fluminense (<http://www.uff.br>) na área de Geociências - Geoquímica (<https://www.geoquimica-uff.com.br>), Dinâmica dos Oceanos e da Terra (<http://www.dot.uff.br>), Geografia (<http://www.posgeo.uff.br>), Biologia Marinha e Ambientes Costeiros (<http://bmac.sites.uff.br>), Física (<https://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>) e centros de pesquisa internacionais associados.

1. FINALIDADE

1.1 O presente edital objetiva selecionar 2 (dois) Professores Visitantes, com a finalidade de atrair docentes e pesquisadores internacionais de destaque nas áreas de interesse do Projeto CLIMATE para ministrar cursos de curta duração (Escola de Verão/Inverno) destinado aos alunos dos PPGs envolvidos neste referido projeto, aumentando o desenvolvimento científico e tecnológico dos programas participantes e o fortalecimento dos vínculos institucionais.

O Programa tem como objetivos específicos:

- 1.1 Promover a integração entre os diferentes programas de pós-graduação envolvidos no Projeto CLIMATE;
- 1.2 Fortalecer a colaboração entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

2. DO CURSO DE CURTA DURAÇÃO

- 2.1 Os professores visitantes selecionados deverão ministrar um curso de curta duração no formato de Escola de Verão/Inverno, com **duração máxima de 15 dias**, cuja temática se enquadre no tema central do projeto CLIMATE;
- 2.2 o curso deverá contar também com a participação de professores brasileiros dos PPGs vinculados ao Projeto CLIMATE;
- 2.3 o curso deverá ser destinado aos alunos dos PPGs vinculados ao projeto CLIMATE, com possibilidade de atendimento de alunos externos a esses PPGs.

3. ELEGIBILIDADE

São condições de elegibilidade do/a Candidato/a:

- 3.1 ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;
- 3.2 ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos;
- 3.3 apresentar a ementa detalhada do curso de Férias a ser oferecido, que revele aderência à área temática do projeto CLIMATE;
- 3.4 apresentar carta-convite emitida pelo PPG ao qual estará vinculado durante o período de visita.

4. BENEFÍCIO DOS PROFESSORES SELECIONADOS

4.1 São itens financiáveis no âmbito da Chamada Professor Visitante no Brasil na UFF:

- a) passagem aérea internacional em classe econômica, de ida e volta entre o país de origem e o Brasil;
- b) diárias que contemple a permanência máxima de 15 dias do pesquisador no Brasil.

4.1.1. A CAPES e a UFF não efetuarão reembolso de passagem aérea adquirida fora das regras do Programa, não cobrirão taxas de mudanças/alteração da passagem e não concederão passagem para acompanhantes ou dependentes.

4.1.2. A CAPES e a UFF não cobrirão quaisquer outros custos além dos descritos no subitem 4.1, tais como: seguro-saúde, seguro de vida, seguro contra acidentes, dentre outros. Por esse motivo, é recomendável que o(a) Professor(a) Visitante adquira seguro-saúde e/ou de vida, uma vez que não haverá ressarcimento de qualquer tipo de despesas médicas, decorrente de acidente pessoal ou de danos provocado a terceiros.

4.1.3. A Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica dos(as) estrangeiros(as) no Brasil será coberta pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do convênio firmado entre o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Saúde, em 25 de janeiro de 1994.

4.2. Os valores dos benefícios correspondentes estão definidos pela Portaria CAPES Nº 132, de 18 de Agosto de 2016.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As propostas deverão ser submetidas online pelo candidato estrangeiro ou pelo professor brasileiro (vinculado ao projeto CLIMATE) que convida no site do projeto CLIMATE (<http://www.geoprint-uff.com.br>). Os seguintes documentos são solicitados (submetidos em formato PDF):

- 5.1. Formulário de aplicação, preenchido no próprio endereço eletrônico acima;
- 5.2. *Curriculum Vitae* atualizado;
- 5.3. Carta-convite emitida pelo PPG vinculado ao Projeto CLIMATE interessado na vinda do candidato;
- 5.4. Ementa e cronograma do curso de curta duração a ser oferecido.

6. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise das Candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção de Professor Visitante no Brasil aprovada pela coordenação do Projeto CLIMATE, mediante avaliação das Propostas e Currículos dos/as respectivos/as Candidatos/as.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

O Comitê de Seleção de Professor Visitante no Brasil do Projeto CLIMATE divulgará os resultados no site <http://www.geoprint-uff.com.br> após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 8.

Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados à Comissão de Seleção de Professor Visitante no Brasil do Projeto CLIMATE;

- a. Os pedidos deverão ser apresentados em até 48 horas após a publicação dos resultados;

b. A Comissão de Seleção terá 5 dias úteis para se manifestar com referência ao pedido de Interposição de Recurso.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: **8 de Abril de 2019**

Período para Inscrições: **de 8 de Abril a 8 de Maio de 2019**

Divulgação dos Resultados: até **13 de Maio de 2019**

Período para Interposição de Recurso: até **17 de Maio de 2019**

Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Interposição de Recurso: até **24 de Maio de 2019**

Divulgação dos Resultados Finais: até **24 de Maio de 2019**

Oferecimento do curso de curta duração: **entre Agosto e Outubro de 2019**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção de Professor Visitante designado pelo Projeto CLIMATE. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site <http://www.geoprint-uff.com.br>.